



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018/EDIÇÃO Nº 1464/GRADES RIOS, SEXTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2018/PÁGINA: - 1 -**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Nº Contrato 11/2018

#### Licitação

#### EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial 13/2018

Nº Contrato 09/2018

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADA:** BIGGI & SILVA LTDA, CNPJ/MF sob nº 82.062.563/0001-79, com endereço à Avenida Brasil, nº. 397, Centro-CEP: 86845-000, Grandes Rios, Pr.

**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização para o Departamento de Saúde durante o período de 12 meses.

**VALOR:** R\$. 88.024,80 (oitenta e oito mil, vinte quatro reais e oitenta centavos) cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários

Cod. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
235	07.002.10.301.1002.2068	33.90.30.00.00	Material de Consumo	6.000,00	6.000,00
241	07.002.10.301.1004.2185	33.90.30.00.00	Material de Consumo	39.319,10	39.319,10
251	07.002.10.302.1001.2037	33.90.30.00.00	Material de Consumo	326.059,21	326.059,21
252	07.002.10.302.1001.2037	33.90.30.00.00	Material de Consumo	64.878,93	64.878,93
276	07.002.10.304.1003.2192	33.90.30.00.00	Material de Consumo	50.961,51	50.961,51

**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, 09/03/2018 a 09/03/2019, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 2018.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 09 de Março de 2018.

Antonio Cláudio Santiago  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial 13/2018

Nº Contrato 10/2018

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADA:** A.G.ROSSATO-DISTRIBUIDORA-ME, CNPJ/MF sob nº 22.499.940/0001-00, endereço à Rua Luiz Carlos Zani, 4095, Pq Ind. V, Cep. 86.200-000-Ibiporã-Pr..

**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização para o Departamento de Saúde durante o período de 12 meses.

**VALOR:** R\$ 34.051,15 (trinta e quatro mil, cinqüenta e um reais e quinze centavos) cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários

Cod. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
235	07.002.10.301.1002.2068	33.90.30.00.00	Material de Consumo	6.000,00	6.000,00
241	07.002.10.301.1004.2185	33.90.30.00.00	Material de Consumo	39.319,10	39.319,10
251	07.002.10.302.1001.2037	33.90.30.00.00	Material de Consumo	326.059,21	326.059,21
252	07.002.10.302.1001.2037	33.90.30.00.00	Material de Consumo	64.878,93	64.878,93
276	07.002.10.304.1003.2192	33.90.30.00.00	Material de Consumo	50.961,51	50.961,51

**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, 09/03/2018 a 09/03/2019, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 2018.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 09 de Março de 2018

Antonio Cláudio Santiago  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial 13/2018

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADA:** CUNHA & PRACZUM LTDA-ME, CNPJ/MF sob nº 10.692.055/0001-63, endereço à Rua Carlos Gomes nº 206. Cep.86.870-000-ivaiporã-Pr..

**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização para o Departamento de Saúde durante o período de 12 meses.

**VALOR:** R\$ 4.352,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais) cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários

Cod. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
235	07.002.10.301.1002.2068	33.90.30.00.00	Material de Consumo	6.000,00	6.000,00
241	07.002.10.301.1004.2185	33.90.30.00.00	Material de Consumo	39.319,10	39.319,10
251	07.002.10.302.1001.2037	33.90.30.00.00	Material de Consumo	326.059,21	326.059,21
252	07.002.10.302.1001.2037	33.90.30.00.00	Material de Consumo	64.878,93	64.878,93
276	07.002.10.304.1003.2192	33.90.30.00.00	Material de Consumo	50.961,51	50.961,51

**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, 09/03/2018 a 09/03/2019, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 2018.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 09 de Março de 2018

Antonio Cláudio Santiago  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial 13/2018

Nº Contrato 12/2018

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADA:** RIO SUL COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E PROM. DE EVENTOS-EIRELI, CNPJ/MF sob nº 07.626.072/0001-98, endereço à Avenida Munhoz da Rocha nº 911. Cep. 86.800-010-Apucarana-Pr..

**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização para o Departamento de Saúde durante o período de 12 meses.

**VALOR:** R\$ 24.830,06 (vinte quatro mil, oitocentos e trinta reais e seis centavos) cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários

Cod. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
235	07.002.10.301.1002.2068	33.90.30.00.00	Material de Consumo	6.000,00	6.000,00
241	07.002.10.301.1004.2185	33.90.30.00.00	Material de Consumo	39.319,10	39.319,10
251	07.002.10.302.1001.2037	33.90.30.00.00	Material de Consumo	326.059,21	326.059,21
252	07.002.10.302.1001.2037	33.90.30.00.00	Material de Consumo	64.878,93	64.878,93
276	07.002.10.304.1003.2192	33.90.30.00.00	Material de Consumo	50.961,51	50.961,51

**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, 09/03/2018 a 09/03/2019, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 2018.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 09 de Março de 2018

Antonio Cláudio Santiago  
Prefeito Municipal

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Portaria nº02/2018

**Súmula:** Converte Licença Prêmio em pecúnia a servidor efetivo da Câmara Municipal de Grandes Rios e da outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Laércio Messias Picoli, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e de acordo com o art. 113, § 4º da Resolução consolidada nº01/2011.

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO:2018/EDIÇÃO Nº1464/GRANDES RIOS, SEXTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2018/PÁGINA: - 2 -**

### RESOLVE

Art. 1º - Converter licença Prêmio de efetivo exercício em pecúnia de 03 (três) meses ao servidor Efetivo da Câmara Municipal de Grandes Rios **Geroncio Taborda Rocha Junior**, nos termos do art. 113, § 4º da Resolução Consolidada nº01/2011 que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e salários da câmara municipal de Grandes Rios, sendo o benefício pago no mês de março de 2018, referente aos períodos 29 de fevereiro de 2012 a 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º- O pagamento será realizado em parcela única, correspondendo a três vezes o valor do vencimento do servidor.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 08 de março de 2018.

Laércio Messias Picoli

PRESIDENTE

### Portaria nº03/2018

**Súmula:** Converte Licença Prêmio em pecúnia a servidora efetiva da Câmara Municipal de Grandes Rios e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Laércio Messias Picoli, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e de acordo com o art. 113, § 4º da Resolução consolidada nº01/2011.

### RESOLVE

Art. 1º - Converter licença Prêmio de efetivo exercício em pecúnia de 03 (três) meses a servidora Efetiva da Câmara Municipal de Grandes Rios **Karina Watanabe Baumann**, nos termos do art. 113, § 4º da Resolução Consolidada nº01/2011 que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e salários da câmara municipal de Grandes Rios, sendo o benefício pago no mês de março de 2018, referente aos períodos 29 de fevereiro de 2012 a 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º- O pagamento será realizado em parcela única, correspondendo a três vezes o valor do vencimento da servidora.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 08 de março de 2018.

Laércio Messias Picoli

PRESIDENTE

### Portaria nº04/2018

**Súmula:** Converte Licença Prêmio em pecúnia a servidora efetiva da Câmara Municipal de Grandes Rios e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Laércio Messias Picoli, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e de acordo com o art. 113, § 4º da Resolução consolidada nº01/2011.

### RESOLVE

Art. 1º - Converter licença Prêmio de efetivo exercício em pecúnia de 03 (três) meses a servidora Efetiva da Câmara Municipal de Grandes Rios **Leila Daiane de Oliveira Assis**, nos termos do art. 113, § 4º da Resolução Consolidada nº01/2011 que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e salários da câmara municipal de Grandes Rios, sendo o benefício pago no mês de março de 2018, referente aos períodos 29 de fevereiro de 2012 a 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º- O pagamento será realizado em parcela única, correspondendo a três vezes o valor do vencimento da servidora.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 08 de março de 2018.

Laércio Messias Picoli

PRESIDENTE

